PROJETO DE LEI Nº 40/15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSAO
de 08 de 06 de 20 15
Secretário

"Denomina Tiago Xavier de Lima a via Publica que menciona e dá outra providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, DECRETA:

Artigo1º - Passa a denominar-se **Tiago Xavier de Lima**, a atual Rua "Um", Localizada no "Jardim Califórnia II" e constante do mapa da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 08 de junho de 2015.

Ronaldo da Silva Alves
Vereador

Luciano Aparecido Takeda Gomes
Vereador

Evandro Cunha Cardoso
Vereador

David Paula Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 09 de 07 de 20 15
Presidente

JUSTIFICATIVAS:

A propositura em questão tem como finalidade homenagear aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o progresso e desenvolvimento deste Município. O Srº. **Tiago Xavier de Lima**, morador antigo desta cidade, durante sua existência granjeou o respeito e a admiração de todos, mercê do seu trato com as pessoas. Pessoa Honesta e trabalhadora constituiu família em nossa cidade e diante do exposto, julgamos por bem, homenageá-lo, dando seu nome a uma das vias públicas constante da malha viária deste Município.

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 42/2015

"Denomina Tiago Xavier de Lima via pública que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se José Augusto Reis Pereira a atual Rua "Um", localizada no Bairro "Jardim Califórnia II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 21 de julho de 2015.

Sant Clair Antônio Marinho Filho

Presidente

Neliton da Silva

Vice-Presidente

Luzia da Silva Oliveira Cursio

1º Secretária

Valter Gomes da Fonseca

2º Secretário

PARECER JURÍDICO - Projeto de lei 42/2015

De autoria dos vereadores Ronaldo S. Alves, Luciano Ap. Takeda Gomes, Evandro Cunha Cardoso e David Paula Dias, dispõe sobre a propositura em referência, ***Denomina Tiago Xavier de Lima via pública que menciona e dá outras providências.***

Projeto proposto em conformidade com o artigo 144, parágrafo único, inciso I do Regimento Interno desta Casa em consonância com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, com competência dada aos vereadores para iniciativa, portanto, inexiste óbice jurídico ao presente projeto de lei.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Barrinha-SP, 15 de julho de 2015.

Raul César Binhardi
OAB/SP 243.578
advogado

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF: PROJETO DE LEI Nº 42/2015

De autoria dos Vereadores David Paula Dias, Evandro Cunha Cardoso, Luciano Ap. Takeda Gomes e Ronaldo da Silva Alves, o Projeto de Lei em pauta visa dar denominação de Tiago Xavier de Lima via pública, atual Rua Projetada UM localizada no Jardim Califórnia II, constante do mapa da cidade.

Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional nos termos do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal.

Pelo exposto, entendemos SMJ (salvo melhor juízo) que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO
de 21 de 07 de 2015
Secretário

APARECIDO DE SOUZA

MAGNUS WIILIAN DE CASTRO

VALTER GOMES DA FONSECA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 21 de 07 de 2015
Presidente